



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“Cordeiro-Cidade Exposição”

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 2024
Horário 14:10
03 ABR. 2024

Assinatura

Indicação nº: 71 /2024

Autoria: Vereador GUSTAVO CARECA

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, que junto a secretaria competente a fim de implementar, em regime de máxima urgência, nas unidades de ensino públicas e privadas situadas no âmbito deste município, o **Aplicativo Rede Escola**, (*ferramenta que permite o acionamento da polícia por meio de um botão de emergência*), a fim de garantir a segurança e a integridade física dos membros da comunidade escolar.

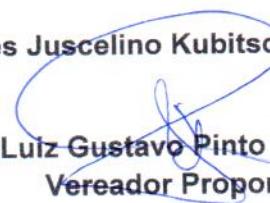
Justificativa

Considerando que, cabe ao poder Público promover condições materiais (infraestrutura, projetos/programas, contratações/convocações e/ou convênios para sugerir carências no Quadro Funcional), visando garantir um ambiente favorável ao processo ensino-aprendizagem;

Considerando que, apesar de terem acesso restrito (controlado por Agentes de Portaria), as unidades de ensino recebem diferentes indivíduos (prestadores de serviços, responsáveis, entre outros), o que demanda a adoção de medidas a fim de reforçar a segurança de alunos e profissionais da Educação.

Considerando que, diante dos recentes episódios de ataques a unidades de ensino, que resultaram em mortos e feridos, em diferentes partes do país, faz-se implementar políticas públicas a fim de garantir a segurança e a integridade física dos membros da comunidade escolar.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de maio de 2024


Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Vereador Proponente

